CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 021/2015 – CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2013)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador TASSO CAUBI SOARES DELABARY, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento à decisão judicial relativa ao Mandado de Segurança nº 70062513957,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

1. Tornou sem efeito a exclusão da Candidata Milena Munero Predebon, inscrição 316183173, publicada no item 1 do Edital nº 035/2014 CECPODNR.
2. Determinou a inclusão no item 1 do Edital nº 008/2015 CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2013), de:
   - Ordem 265; Candidata Milena Munero Predebon, inscrição 316183173, nota da prova escrita e prática – 7,75.
3. Face a inclusão apontada no item 2 do presente Edital, o candidato Ramon Martins Trajano, inscrição 311726133, passa a ocupar a posição 266 e assim sucessivamente para os demais candidatos a partir desta ordem.
4. A candidata Milena Munero Predebon, inscrição 316183173 fica convocada a apresentar os documentos para a inscrição definitiva no certame e para a Prova de Títulos, nos termos dos Editais nº 008/2015-CECPODNR e nº 009/2015-CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2013), este alterado pelo Edital nº 014/2015-CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2013).
5. A documentação relativa às inscrições definitivas será recebida pela Comissão de Concurso, no Palácio da Justiça, Praça Marechal Deodoro, nº 55, Centro, Porto Alegre, RS, nos dias úteis,

no horário das 9h às 12h e das 13h 30 min às 17h 30 min, no período de 31 de agosto de 2015 a 14 de setembro de 2015.

Porto Alegre (RS), 25 de agosto de 2015.

Desembargador Tasso Caubi Soares Delabary,
Corregedor-Geral da Justiça.